

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



## LEI Nº 2.843/2012

Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Sargento Milton Azevedo de Lima a rua 09/32.

Art. 2º - A disposição no artigo 1º localiza-se no Bairro Brasiliana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de julho do ano

de 2012.

JOSÉ LUCIAÑO BARBOSA DA SILV

Prefeito

MARIA ARHLUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

MILKOSUM GELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Deptº Administrativo